



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 107, DE 30 DE MAIO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.402/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO - COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 447.460.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.033.536.971,00 (um bilhão, trinta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e um cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1983 e Assembléias Gerais Extraordinárias de 05 e 20 de maio de 1983, respectivamente.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício